



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes, em especial a Lei 14.133/2021, e aos princípios que regem a Administração Pública.

2- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Disponibilidade de 1(um) veículo executivo, 17(dezessete) veículos hatchs e 1(um) veículo picape compacta, para atendimento às demandas de transporte da diretoria, dos agentes de fiscalização e do departamento operacional deste Conselho, em deslocamentos por todo o Estado do Rio de Janeiro e, excepcionalmente, em outros locais,

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A frota atual conta com 19 veículos locados em janeiro de 2022, mediante contrato firmado com a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA. A escolha da referida empresa deu-se através do Pregão Eletrônico nº 011/2021, com prazo de vigência inicial de 26 meses e atualmente encontra-se no seu primeiro Termo aditivo.

À época a demanda compreendia a locação de veículos 0km sem combustível e sem motorista, incluído manutenção preventiva e corretiva, todavia devido ao momento pandêmico em que nos encontrávamos e considerando a indisponibilidade de veículos 0Km nas concessionárias e/ou fabricantes, facultou-se a oferta de veículos



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

provisórios, seminovos, qualquer cor, fabricação mínima em 2019, de categoria similar à exigida, desde que respeitado o limite de 30.000 Km rodados por veículo. Dessa forma, a CONTRATADA obrigava-se a efetivar a substituição dos veículos provisórios pelos veículos 0Km no prazo de 180 dias corridos, contados da formalização contratual.

Atualmente os veículos já contam com quase 3 anos de utilização constante, o que tem ocasionado, não raras vezes, quebras e defeitos, os quais vêm impactando na prestação eficiente dos serviços por parte deste Conselho. Para resolver essa problemática, foi solicitado à CONTRATADA a substituição dos veículos em uso por veículos novos, como requisito para celebração do 2º Termo aditivo.

Ressalta-se que tal exigência restabeleceria as cláusulas originais do Termo de Referência o qual originou a contratação, no entanto não houve aceitação por parte da empresa CONTRATADA, não restando opção a este Conselho, senão a realização de um novo processo de contratação.

Assim, a integração de veículos novos à frota é de fundamental importância para proporcionar segurança e conforto nos deslocamentos.

Propõe-se que o CREF1 adote o modelo de frota locada, formato relacionado a vantagens como previsibilidade dos custos, foco na operação (a empresa contratada é responsável por documentação, emplacamento, IPVA, DPVAT, licenciamento, seguro auto, manutenção e disponibilização dos serviços de telemetria e gestão de multas decorrentes de infrações de trânsito), maior disponibilidade dos veículos (há substituição de veículos fora de condições apropriadas de uso) e utilização de veículos novos (o que propicia segurança e conforto nos deslocamentos). Vale registrar que o modelo de frota locada é adotado por órgãos como TCU, Senado



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

Federal, DPE/BA e TJBA, e os resultados institucionais proporcionados por tal modelo são apontados como excelentes.

O serviço de locação de veículos atende ainda aos requisitos de eficácia, eficiência, agilidade e modernização, além de reduzir consideravelmente a necessidade de realização de manutenções corretivas. Também vale ressaltar que as empresas contratadas, que são especializadas no ramo, são responsáveis pelo descarte das peças e dos equipamentos em desuso.

Para viabilizar essa contratação, foram destinados R\$_____ (_____), registrados no orçamento do exercício na conta contábil 6.2.2.1.01.01.071.

4- ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Solução 1: Locação de veículos	
Vantagem	Previsibilidade dos custos; Foco na operação (a empresa contratada é responsável por documentação, emplacamento, IPVA, DPVAT, licenciamento, seguro auto, manutenção e disponibilização dos serviços de telemetria e gestão de multas decorrentes de infrações de trânsito); Maior disponibilidade dos veículos (há substituição de veículos fora de condições apropriadas de uso); Utilização de veículos novos (o que propicia segurança e conforto nos deslocamentos).
Desvantagem	Risco de descumprimento contratual.
Solução 2: Compra de veículos	
Vantagem	Não dependência de empresa contratada para a prestação dos serviços.
Desvantagem	Risco de custos elevados com manutenção; Responsabilidade por documentação, emplacamento, IPVA, DPVAT, licenciamento, seguro auto, manutenção e disponibilização dos serviços de telemetria e gestão de multas decorrentes de infrações de trânsito;



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

	Risco de indisponibilidade prolongada de veículos que apresentem problemas; Risco de utilização de veículos com elevado desgaste.
Solução 3: Recebimento de veículos por doação de outro órgão	
Vantagem	Não dependência de empresa contratada para a prestação dos serviços.
Desvantagem	Não há, no momento, identificação de órgãos com disponibilidade para a realização de doação de veículos nos termos apresentados; Risco de recebimento de veículos fora de condições apropriadas de uso; Risco de custos elevados com manutenção; Responsabilidade por documentação, IPVA, DPVAT, licenciamento, seguro auto, manutenção e disponibilização dos serviços de telemetria e gestão de multas decorrentes de infrações de trânsito; Risco de indisponibilidade prolongada de veículos que apresentem problemas; Risco de utilização de veículos com elevado desgaste.

Diversas entidades da Administração Pública têm buscado tipos de soluções semelhantes aos desta contratação. Em sendo assim, ao observar e analisar as soluções que se apresentam, suas formas propostas de fornecimento, seus benefícios e ponderando-se os encargos e a eficiência de cada uma delas, bem como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, conclui-se que o formato mais adequado a ser utilizado é a contratação detalhada na SOLUÇÃO 1 , uma vez que:

- o ganho operacional é bastante significativo, pois se teria sempre o mesmo número de veículos, seja no caso de permanência prolongada em oficina, seja em função de um sinistro que resulte em perda total;
- simplifica a gestão, pois não há necessidade de contratos adicionais de fornecimento de peças e manutenção, seguro auto e telemetria, o que permite o direcionamento de servidores para outros serviços; e



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

- viabiliza que haja sempre veículos novos, que exigem poucas intervenções de manutenção e proporcionam mais conforto e segurança, bem como consomem menos combustível.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1- Especificação e requisitos técnicos dos serviços

Carro Hatch Médio 1.3 ou 1.0 Turbo- Ano de fabricação 2024 ou superior; Zero Km; Capacidade 05 lugares; motor de no mínimo 999 cilindradas; Câmbio manual ou automático; Combustível flex (etanol e gasolina); Direção hidráulica ou elétrica; Vidros elétricos; Sensor de ré; Distância entre eixos mínima de 2521mm; comprimento total mínimo de 3998mm; largura mínima de 1724mm; Altura mínima de 1476mm; Volume do porta-malas mínimo de 268L; Trava elétrica em todas as portas; Chave canivete; Airbags; Cinco portas; Opcional: central multimídia 7" ou superior, com resolução 1280x768 ou superior, comandos no volante e botões físicos para funções volume liga/desliga e seletor de músicas, entradas USB conforme de fábrica; Freio com ABS; Ar condicionado original de fábrica; Pintura sólida na cor branca; película protetora nos vidros laterais e traseiros de acordo com o CTB; Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN.

Referência: Fiat Argo Drive 1.3 Flex, Onix 1.0 Turbo LT, Pulse Drive 1.3, similar ou superior.

Carro Sedan Médio ou Grande 2.0- Ano de fabricação 2024 ou superior; Zero Km; Capacidade 05 lugares; motor de no mínimo 1987 cilindradas; Câmbio manual ou automático; Combustível flex (etanol e gasolina) ou híbrido; Direção hidráulica ou elétrica; Vidros elétricos; Sensor de ré; Distância entre eixos mínima de 2700mm; comprimento total mínimo de 4630mm; largura mínima de 1780mm; Altura mínima de 1432mm; Volume do porta-malas mínimo de 466 L; Trava elétrica em todas as portas; Chave canivete; Airbags; Cinco portas; Opcional: central multimídia



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

7" ou superior, com resolução 1280x768 ou superior, comandos no volante e botões físicos para funções volume liga/desliga e seletor de músicas, entradas USB conforme de fábrica; Freio com ABS; Ar condicionado original de fábrica; Pintura sólida na cor branca; película protetora nos vidros laterais e traseiros de acordo com o CTB; Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN.

Referência: Toyota Corolla GLi/ XEi, Sentra Advance 2.0, Civic Advanced Hybrid 2.0, similar ou superior.

Picape Compacta 1.2 ou superior- Ano de fabricação 2024 ou superior; Zero Km; Capacidade 02 lugares; Cabine plus ou dupla; motor de no mínimo 1199 cilindradas; Câmbio manual ou automático; Combustível flex (etanol e gasolina); Direção hidráulica ou elétrica; Vidros elétricos; Sensor de ré; Distância entre eixos mínima de 2737mm; Comprimento total mínimo de 4474mm; Largura mínima de 1713mm; Altura mínima de 1520mm; Volume do compartimento de carga mínimo de 874 L; Trava elétrica em todas as portas; Chave canivete; Airbags, Quatro portas; Opcional: central multimídia 7" ou superior, com resolução 1280x768 ou superior, comandos no volante e botões físicos para funções volume liga/desliga e seletor de músicas, entradas USB conforme de fábrica; Freio com ABS; Ar condicionado original de fábrica; Pintura sólida na cor branca; Película protetora nos vidros laterais e traseiros de acordo com o CTB; Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN.

Referência: Fiat Strada Endurance ou Freedom 1.3 Flex CS, Saveiro Robust CS 1.6, Montana LS 1.2 Turbo, similar ou superior.

5.2- Estimativas De Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Carro Hatch Médio	SERVIÇO	17
2	Carro Sedan	SERVIÇO	1
3	Picape Compacta	SERVIÇO	1

5.3- Soluções A Contratar



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

Locação de 19(dezenove) veículos com franquias mensais estimadas em 2.000 Km para o veículo que compõe o item 1, 3.000 Km para cada veículo que compõe o item 2 e 3.000 Km para o veículo que compõe o item 3, pelo período de 26 (vinte e seis) meses de vigência e aproximadamente 24(vinte e quatro) meses de execução contratual(locação efetiva), sem motorista, sem combustível e sem lavagem, contemplando documentação, emplacamento, IPVA, DPVAT, licenciamento, seguro auto (sem franquias), manutenção (preventiva e corretiva) e disponibilização dos serviços de telemetria e gestão de multas decorrentes de infrações de trânsito, bem como substituição de veículos no caso de pane, defeito e/ou sinistro, para atendimento às demandas de transporte, em deslocamentos no Estado do Rio de Janeiro e, excepcionalmente, em outros locais.

5.4- Garantia E Manutenção

A contratação abrange manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

5.5- Previsão para o início da execução dos serviços

Data: 01/03/2025.

Motivo: fim de vigência contratual

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO - CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS

6.1- Consulta a contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas

Foram realizadas pesquisas no que tange às contratações dos serviços em questão no âmbito de outros Órgãos da Administração Pública, com o objetivo de verificar as soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Para tanto, conforme quadro a seguir, observa-se que vários órgãos adotam a estratégia de contratação do serviço em questão.



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

Órgão	Solução	Identificação Da Contratação	Estratégia / Fase / Data	Empresa Vencedora	Preço Total Do Contrato
Tribunal de Contas da União(UASG : 30001)	Contratação	Pregão Eletrônico n. 11/2022	Contrato / Vigente / 09/11/2022	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A (CNPJ: 72.653.009/00 01-02)	R\$ 3.747.499,80 para 30 meses
Defensoria Pública do Estado da Bahia (UASG:4597 67)	Contratação	Pregão Eletrônico n. 21/2022	Contrato / Vigente / 02/12/2022	SUN LAND LOCADORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 09.265.212/00 01-75)	R\$ 1.200.000,00 para 1 ano
Senado Federal (UASG: 20001)	Contratação	Pregão Eletrônico n. 29/2023 - Grupo 2	Contrato / Vigente / 20/04/2023	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A (CNPJ: 72.653.009/00 01-02)	R\$ 11.336.790,00 para 30 meses
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (UASG:9263 03)	Contratação	Pregão Eletrônico n. 17/2023	Contrato / Vigente / 21/06/2023	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. (CNPJ: 02.491.558/00 01-42)	R\$ 3.849.816,48 para 1 ano

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO MEDIANTE CONSULTA AOS FORNECEDORES

GRUPO/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$)	PREÇO UNIT. 24 MESES (R\$)	PREÇO TOTAL 24 MESES (R\$)
1	Carro Hatch Médio	SERV	17	2.250,00	38.250,00	54.000,00	918.000,00
2	Carro Sedan	SERV	1	3.490,00	3.490,00	83.760,00	83.760,00
3	Picape Compacta	SERV	1	2.900,00	2.900,00	69.600,00	69.600,00
VALOR GLOBAL PARA 24 MESES DE EXECUÇÃO					R\$ 1.071. 360,00		



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

Um milhão e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais.

8- JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O CREF1 tem como importante missão a promoção de direitos dos Profissionais de Educação Física e das Pessoas Jurídicas que se encontram nele registrado, na forma do art.4º de seu Estatuto, abrangendo todo Estado do Rio de Janeiro. A presente contratação tem por objetivo manter o atendimento das necessidades de deslocamento de funcionários, materiais, diretores e fiscais do CREF1, para que cumpram com eficiência sua missão institucional.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Há no CREF1 a seguinte contratação correlata com o objeto da presente demanda: Contrato de prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis (Processo nº 052/2022, Pregão Eletrônico nº 05/2022).

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será designado funcionários para acompanhar a prestação dos serviços, verificando mês a mês o cumprimento dos critérios previamente definidos.

No mais, não há necessidade de adequação das instalações atuais.

11- IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

A Lei n. 9.660/1998 determina que os veículos leves adquiridos para compor frota oficial ou locados de terceiros para uso oficial deverão utilizar fontes de energia renováveis (como o etanol), ainda que em conjunto com combustíveis fósseis (como a gasolina), na modalidade “flex”.

Devem ser integrados à frota veículos que apresentem maior eficiência energética e menor consumo de combustível dentro de cada categoria. Os padrões mínimos



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

aceitáveis para emissão de poluentes (NMHC, CO, NOx), gás de efeito estufa (CO₂), consumo de combustível (km/litro) e consumo energético devem estar em conformidade com os requisitos constantes no Regulamento de Avaliação da Conformidade para Veículos Leves de Passageiros e Comerciais Leves, estabelecido pela Portaria Inmetro n. 377/2011. Para comprovação dos valores, deve ser exigida a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence) com os resultados do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV) do Inmetro, ou laudo de empresa credenciada contendo as mesmas informações.

O veículo deve possuir nível de emissão de poluentes dentro dos limites do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), conforme Resolução CONAMA n. 18/1986. A comprovação será feita pela Ence com, no mínimo, uma estrela, o que representa que o veículo está dentro dos limites estabelecidos. Alternativamente, poderá ser apresentado laudo de empresa devidamente credenciada contendo as informações sobre a emissão dos poluentes.

Para o descarte das peças e dos equipamentos em desuso, a empresa contratada deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305/2010), em especial a logística reversa na destinação final de baterias, pneus, lâmpadas, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

12- CONCLUSÃO

Conclui-se que o modelo proposto neste estudo atenderá de forma eficiente e econômica a demanda deste Conselho, desde que observados os critérios técnicos a serem determinados no Termo de Referência, assim como gerenciados os riscos de forma efetiva e objetiva.



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

13- DA ANÁLISE DE RISCO

Risco 1: Falta de Recursos Orçamentários para Contratação do Objeto.

Probabilidade: Baixa Média Alta

ID	Danos	Impacto	
1	Falta de recursos orçamentários para formalização do contrato, objeto desta contratação.	Não realização das atividades que dependam dos veículos objeto desta contratação, com a consequente não continuidade dos serviços públicos.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Reserva ou realocação de recursos orçamentários e financeiros pela Diretora Financeira do CREF1.	Diretora Financeira e Agente de Contratação	Até o início dos procedimentos licitatórios.

Risco 2: Ausência de Pessoas Jurídicas Habilitadas para a Prestação do Serviço, Objeto da Contratação.

Probabilidade: Baixa Média Alta

ID	Danos	Impacto	
1	Atraso ou não efetivação da contratação	Necessidade de refazer os procedimentos licitatórios	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

1	Análise das condições do mercado e, se for o caso, mudança dos requisitos do objeto, com o objetivo de ampliar o leque de possíveis licitantes, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da área demandante.	Área administrativa do CREF1	Até o início dos procedimentos licitatórios.
---	---	------------------------------	--

Risco 3: Descumprimento Contratual Grave ou Inexecução.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

ID	Danos	Impacto	
1	Não efetivação da prestação dos serviços, objeto desta contratação.	Não realização das atividades que dependam dos veículos objeto desta contratação, com a consequente não continuidade dos serviços públicos.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Inclusão de penalidades e condições de habilitação que reduzam as chances de que a contratação seja realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades na fase de execução contratual.	Equipe de planejamento e contratação	Até o início dos procedimentos licitatórios.



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

2	Estudo de Contratações similares e adequação à necessidade deste Conselho.	Equipe de planejamento e contratação	Até o início dos procedimentos licitatórios.
----------	--	--------------------------------------	--

Janaina Avelino das Freitas

Janaina Avelino
Setor administrativo CREF1